

**ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2023**

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 14hs, reuniram-se o Pregoeiro, Pregoeira Suplente e a Equipe de Apoio nomeados pela Resolução nº 265/2023, através do processo nº 20.382/2023, para a realização da sessão pública presencial referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO DE LEITE E PÃO FRANCÊS, PARA ATENDER DEMANDA DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES/MSMP**, conforme descrito no Anexo I integrante deste Edital.

DO CREDENCIAMENTO: Foi procedida inicialmente à fase de identificação/credenciamento da empresa presente e seu respectivo representante legal, conforme abaixo:

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO
13.982.975/0001-04	LA PARDELLE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, representada por Leonardo Kienle Fernandes, portador da carteira de identidade nº 01041879428 DETRAN/RJ e CPF nº 024.340.557-02	CRENCIADA

DA CONTINUAÇÃO/HABILITAÇÃO: Decorrido o prazo devido a aplicação do art. 9º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 48, §3º da Lei nº 8.666/1993, qual seja, fixar ao licitante (**LA PARDELLE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**) o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação da Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais; da Certidão da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria do estado do Rio de Janeiro e licença sanitária. O Pregoeiro, decidiu em **HABILITAR** a empresa, ora mencionada, por atender todas as exigências editalícias.

DA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS: Concluída a fase de habilitação, foi perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recursos, **não** havendo manifestação da empresa participante.

DA ADJUDICAÇÃO: O Pregoeiro decide adjudicar a empresa que foi considerada habilitada e conseqüentemente vencedora do certame, conforme segue: **LA PARDELLE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, o item 01, o valor unitário será de R\$20,80 (vinte reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 379.808,00 (trezentos e setenta e nove mil e oitocentos e oito reais) e o item 02, o valor unitário de R\$0,80 (oitenta centavos), totalizando R\$ 73.632,00 (setenta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais) . Sendo o valor total de R\$ 453.440,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais).

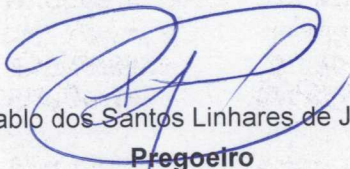
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

A presente licitação foi finalizada num **total geral de R\$ 453.440,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais)**, sendo adquiridos todos os itens.


DA HOMOLOGAÇÃO: Por oportuno, encaminhamos ao Ilmo. Sr. Secretário de Saúde para homologação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O licitante vencedor se submete a todos os termos do edital. Ciente o licitante de que deverá comparecer a Divisão de Contratos do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativo, para assinatura do contrato e retirada da nota de empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do recebimento da convocação, sob pena de ser considerado desinteressado, tomando então a Administração as providências cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


Pablo dos Santos Linhares de Jesus
Pregoeiro


Fernanda Hang de Oliveira
Equipe de Apoio


Elaine Tavares da Cruz dos Santos
Equipe de Apoio


LA PARDELLE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Leonardo Kienle Fernandes